



LEI Nº 4.178/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
25 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 933.000,00
369 - 3.1.90.11.00.00 19400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
367 - 3.1.90.11.00.00 30000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 63.000,00

Total Suplementação: 1.046.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.04.061.0000.2.262. CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
1 - 3.3.90.91.00.00 10000 SENTENÇAS JUDICIAIS 24.000,00
23.001.17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
4 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 24.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 11.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 200.000,00
9 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
23.001.17.512.0031.1.059. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC
19 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES 139.000,00
23.001.17.512.0031.2.263. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
20 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
22 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 89.000,00
23.001.17.512.0031.2.264. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
23 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00
24 - 3.3.90.39.00.00 19400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.000,00
25 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00
23.001.17.512.0031.2.265. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS- SAAEC
26 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
38 - 3.3.90.30.00.00 30000 MATERIAL DE CONSUMO 63.000,00
27 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 44.000,00
28 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 140.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Total Redução: 1.046.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de dezembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716